



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 162/2025, de iniciativa do Vereador Marco Castilhos, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 050, de 04 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a implantação da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

PARECER

O Projeto de Lei n.º 162/2025, apresentado pelo Vereador Marco Castilhos, propõe a atualização e ampliação da Lei n.º 050/1991, incorporando dispositivos que modernizam a Política Municipal de Educação Especial, em consonância com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal n.º 13.146/2015), do Decreto Federal n.º 6.949/2009 e da Lei n.º 12.764/2012.

A proposta introduz princípios, diretrizes e mecanismos que asseguram a inclusão e o atendimento especializado a estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Destaca-se a previsão do Plano Educacional Individualizado (PEI), da formação continuada de profissionais da rede pública e da constituição de equipes multiprofissionais de avaliação biopsicossocial.

Do ponto de vista financeiro, o projeto respeita os parâmetros da responsabilidade fiscal, condicionando sua execução à disponibilidade orçamentária e às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), não configurando impacto imediato nas contas públicas.

A ampliação da política de educação inclusiva representa avanço significativo na promoção da igualdade de oportunidades e na consolidação de um sistema educacional mais acessível e democrático.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Diante da relevância social da matéria, da regularidade formal do texto e da compatibilidade orçamentária, esta Comissão manifesta-se pelo prosseguimento da tramitação legislativa.

Assim, voto pelo PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 162/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 20 de outubro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

